CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 053, de 04 de julho de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1º e 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o inciso VI, do art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022 e considerando que o trabalho em reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes não é atribuição inerente ao cargo efetivo de Consultor Legislativo-Advogado e, por isso, é uma atividade excedente as suas funções, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função ao servidor **Guilherme da Silva Ordones**, ocupante do Cargo de Consultor Legislativo/Advogado, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, pelo desempenho de seu trabalho em reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 008 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 04 de julho de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Registrada no livro próprio, página 142v, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 04-07-2022.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -